



Handwritten signatures and initials in blue ink.

ATA N.º 8

**AVALIAÇÃO FINAL DO PERÍODO EXPERIMENTAL**

Aos 02 dias do mês de setembro de 2026, reuniu o júri do procedimento concursal comum para ocupação de postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na carreira e categoria de assistente operacional (tratador apanhador de animais), aberto por aviso n.º 22693/2025/2, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 176, em 12/09/2025, e na Bolsa de Emprego, em 12/09/2025 com o código de oferta n.º OE202509/0419, constituído por:

**Sérgio António Gaspar**, Diretor do Departamento de Ambiente e Ação Climática – Presidente do Júri;  
**Ana Sofia de Oliveira Rodrigues Pires**, Chefe da Divisão de Higiene Urbana do Departamento de Ambiente e Ação Climática, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos – Primeiro Vogal Efetivo;

**Maria Dulce Merendão Pirocas Ferreira**, Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Departamento de Gestão de Pessoas e Competências – Segundo Vogal Efetivo;

A fim de deliberar sobre a avaliação do período experimental dos trabalhadores admitidos no âmbito do referido procedimento concursal, cabe ao júri do período experimental, em cumprimento dos artigos 45.º, 46.º, 49.º, 50.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei nº35/2014, de 20 de junho, proceder à avaliação dos seguintes trabalhadores, considerando que:

- a) a avaliação final toma em consideração os elementos que o júri tenha recolhido, o relatório apresentado pelo trabalhador, ações de formação frequentadas;
- b) a avaliação final traduz-se numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se concluído com sucesso o período experimental quando o trabalhador tenha obtido uma avaliação não inferior a 14 ou 12 valores, consoante se trate ou não, respetivamente, de carreiras e categorias de grau 3 de complexidade funcional;
- c) o período experimental tem a duração de 90, 180, 240 dias, consoante se trate das carreiras de assistente operacional, assistente técnico, técnico superior, respetivamente.

Nestes termos, deliberou o júri por unanimidade, que os trabalhadores abaixo indicados, findo os 90 dias de período experimental, demonstraram que possuíam as competências exigidas para o posto de trabalho a ocupar – Assistente operacional (tratador apanhador de animais) – com o grau de



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N° 8

### AVALIAÇÃO FINAL DO PERÍODO EXPERIMENTAL

complexidade funcional 1, tendo concluído com sucesso o período experimental de vínculo, com a seguinte classificação:

**CAROLINA ALEXANDRA DA SILVA COELHO ..... 20,00 valores;**  
**BEATRIZ DA SILVA FERREIRA..... 19,67 valores.**

E nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e achada conforme vai ser assinada pelos membros do júri presentes, a qual, para os devidos efeitos, vai ser submetida a homologação da entidade competente.

Presidente: Sergio A. Gaspar

1.º Vogal: Ana Sofia de CR Pinel

2.º Vogal: Dele Ferreira

|                                                                                                                                                                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>HOMOLOGO</b><br/><b>O VEREADOR COM</b><br/><b>COMPETÊNCIA DELEGADA E</b><br/><b>SUBDELEGADA,</b></p> <p><i>[Signature]</i></p> <p><u>07, 09, 2026</u></p> |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

/PVR